

DECRETO Nº 2.414/2022, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

CONVOCA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILA LÂNGARO.

Anildo Costella Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art.1º Fica convocada a I Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, a ser realizada no dia 09 de novembro de 2022, com início às 08h no Ginásio Municipal de Esportes, nesta cidade.

Parágrafo Único - A Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, desenvolverá seus trabalhos a partir do tema “Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela covid 19: violações e vulnerabilidades de crianças e adolescentes, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito e diversidade.”

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento da Secretaria Municipal da Administração.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO-RS,
em 21 de outubro de 2022.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento